

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - EDITAL PROGRAD nº. 11/2023

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA)

As	lideranças	comunitárias	abaixo	identificadas,	` '	` '	Indígena(s) do(s) povo(s)
_		•	-	a matrícula junto à	UNILA, refe	erente ao Pro	cesso Seletivo
comp	leto do(a) cand	lidato(a)), inscrito	(a) no CPF	sob o nº		, (or	nze dígitos), É
				de indígena			
				, Estado do/o			
Por se	er expressão da	verdade, a presen	te declaraçã	io vai datada e assi	nada pelas	lideranças.	
	Local	e data (Informar a	Cidade, o E	stado (UF) e o dia,	mês e ano	da emissão)	_
				RANÇA 1			
		CPF:				_	
		RG:					
		Assinatura:					
		/ comatara.					
				RANÇA 2			
		Nome complet	to:			_	
		CPF:				_	
		RG:				_	
		Assinatura:				_	
				RANÇA 3			
		Nome Comple	to:			_	
		CPF:				_	
		RG:	 			_	
		Assinatura:				_	
TELEFC	NES DAS LIDERANÇAS	S PARA CONTATO:					

Obs. 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade indígena, quando a FUNAI não declarar a residência do estudante em comunidade indígena.

comunidade indígena.

Obs. 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

